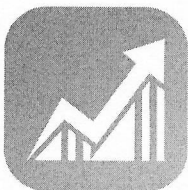




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

EMENDA Nº 47/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 135/2025

DATA: 28/11/2025

EMENTA: Suplementa, reduz dotação orçamentária e cria especialidade no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, ao Projeto de Lei Nº 135/2025.

AUTORA: Vereadora Professora Luciana Martins.

RELATÓRIO

A Vereadora Professora Luciana Martins apresentou à Câmara Municipal, em 28 de novembro de 2025, a Emenda nº 47/2025 ao Projeto de Lei nº 135/2025, que "Suplementa, reduz dotação orçamentária e cria especialidade no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, ao Projeto de Lei Nº 135/2025".

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto desfavorável ao prosseguimento da Emenda nº 47/2025 ao Projeto de Lei nº 135/2025.

Vereador Eliton Avila
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Competitividade, Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento acompanha o voto do Eminentíssimo Relator, que passa a constituir este parecer, com voto divergente do Presidente da Comissão.

Novo Hamburgo, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Enio Brizola
Presidente

Vereador Ricardo Ritter - Ica
Secretário